



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

sexta-feira, 26 de janeiro de 2018

Ano II - Edição nº 00225 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

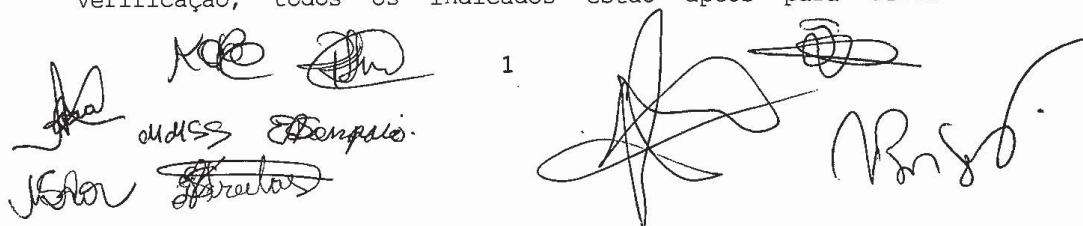
SUMÁRIO

- ATA DE Nº 147 DA REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MORO DO CHAPEU.
- PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros

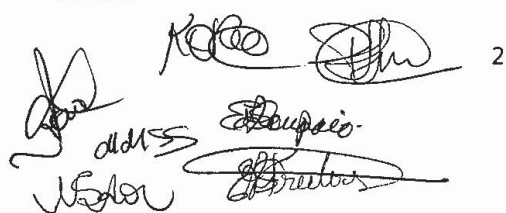
Ata de número cento e quarenta e sete, da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Morro do Chapéu, para tratarmos sobre o Processo Eleitoral para escolha dos membros da Sociedade Civil, Demonstrativo do Cofinanciamento Estadual do exercício de dois mil e dezessete, Plano de Aplicação dos Recursos para reprogramação do Cofinanciamento Estadual e Federal, Adesão ao Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS (Programa Criança Feliz) e o que ocorrer. Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, conselheiros titulares e suplentes para tratarem sobre os assuntos da pauta do dia. Iniciou a reunião a Sra. Normélia de Oliveira Borges, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e, por força do disposto no Regimento Interno desta Instância de Controle, também, Presidente deste Conselho, agradecendo a presença de todos e fazendo a leitura da ordem do dia. Solicitou a Verificação das entidades que encaminharam a documentação para compor o Conselho Municipal de Assistência Social representantes da Sociedade Civil. Quando da verificação, foram encaminhados documentação de quatro entidades, com seus respectivos representantes, conforme informações a seguir: Pastoral da Criança e do Adolescente: Representante Titular Maria Madalena Silva dos Santos e suplente Edineusa Alves Sampaio; Fundação das Ações Ambientais, Artísticas e Socioculturais Integradas da Bahia - FAASCIB, Representante Titular: Jilmar Marques das Neves e Suplente: Francinaldo Silva de Souza; Associação Beneficente São Vicente de Paulo, representante titular: Suzane Pinheiro Gomes Barreto, suplente: Valneir Ferreira da Cruz ; Representante da Associação Morrense dos Amigos da Inclusão Social, Representante Titular: Valdenoura Carvalho de Oliveira e Suplente: Carla Santos Oliveira dos Anjos. Após verificação, todos os indicados estão aptos para serem



 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

conselheiros, em conformidade com o disposto no Regimento Interno. Posteriormente, acompanharam o desenvolvimento da reunião as senhoras Luciene Goncalves Rocha Ribeiro de Carvalho e Elizabete Alves Santana de Freitas, ambas da Loja Maçônica Acássia Morrense, porém não trouxeram ofício de indicação da entidade. Conforme Edital de Convocação, não foi necessária Plenária para Eleição porque a quantidade de Entidades aptas foi igual ao número de vagas disponíveis, ficando eleitos os conselheiros representantes das entidades que encaminharam a documentação formal. Foi Encaminhado para mesa o segundo ponto da pauta, apresentando o Demonstrativo Sintético Anual do Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia para o exercício de dois mil e dezessete, conforme informações a seguir: Para o Piso de Alta Complexidade do Idoso, em trinta e um de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, havia um saldo de quatorze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos, com receitas correntes de vinte e nove mil e duzentos reais e rendimentos de aplicação financeira no valor de um mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos; Não houve despesas pagas com este recurso, ficando disponível para reprogramação o valor de quarenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e trinta e três centavos. Dos Benefícios Eventuais, com saldo em trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis no valor de duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos, com receitas correntes de cinco mil e seiscentos reais, rendimentos financeiros no valor de três reais e noventa centavos e despesas no valor total de cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos, com saldo passível de reprogramação em trinta e um de dezembro de dois mil e dezessete no valor de seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos. Do Piso Básico Fixo, com saldo em trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis no valor de quatrocentos e trinta e cinco reais e nove centavos, com receitas correntes







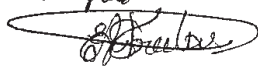
 2




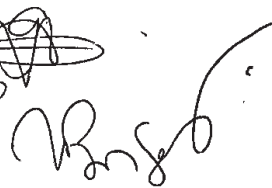
Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

de vinte e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais, rendimentos financeiros no valor de trezentos e dois reais e trinta e sete centavos e não houve despesas, com saldo passível de reprogramação em trinta e um de dezembro de dois mil e dezessete no valor de vinte e sete mil, quinhentos e doze reais e quarenta e seis centavos. Do Piso Básico Variável, com saldo em trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis no valor de cento e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos, com receitas correntes de trinta e nove mil e cento e trinta reais, rendimentos financeiros no valor de cento e trinta e três reais e dezenove centavos e despesas no valor total de nove mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos, com saldo passível de reprogramação em trinta e um de dezembro de dois mil e dezessete no valor de vinte e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos. Do Piso Fixo de Média Complexidade, com saldo em trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis no valor de cento e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos, com receitas correntes de trinta e seis mil reais, rendimentos financeiros no valor de duzentos e um reais e sessenta e três centavos e não houve despesas, com saldo passível de reprogramação em trinta e um de dezembro de dois mil e dezessete no valor de trinta e seis mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos. Do Piso de Transição de Média Complexidade para Pessoa Com Deficiência, com saldo em trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis no valor de um mil, setecentos e três reais e oitenta e dois centavos, com receitas correntes de treze mil, quinhentos e vinte reais, rendimentos financeiros no valor de noventa e seis reais e setenta e três centavos e não houve despesas, com saldo passível de reprogramação em trinta e um de dezembro de dois mil e dezessete no valor de quinze mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos. Após apresentação, o Demonstrativo foi discutido e Aprovado por todos. O terceiro ponto de pauta, sobre o Plano de Aplicação

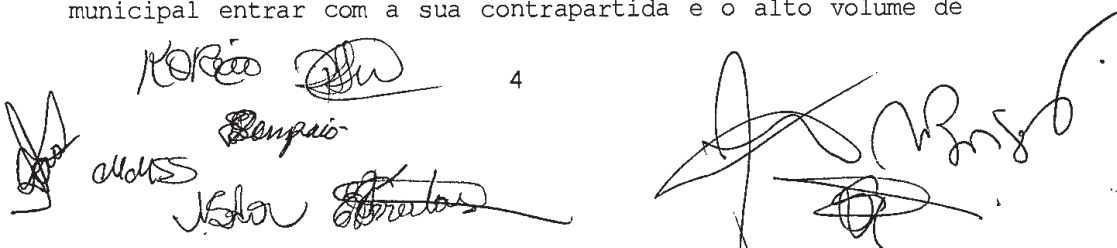
 00155 Serasa




3



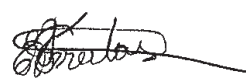
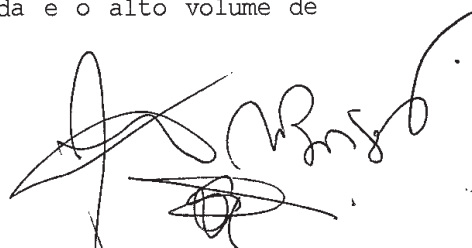
Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

dos Recursos do SUAS do Estado e do Governo Federal foi apresentado e aprovado pelos conselheiros, conforme os seguintes valores: Do Governo Estadual. Do Piso de Alta Complexidade ao Idoso, no valor total de quarenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e trinta e três centavos; Dos Benefícios Eventuais no valor de seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos; Do Piso Básico Fixo no valor de vinte e sete mil, quinhentos e doze reais e quarente a seis centavos; Do Piso Básico Variável no valor de vinte e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos; Do Piso Fixo de Média Complexidade no valor de trinta e seis mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos; do Piso de Transição de Média Complexidade à Pessoa com Deficiência no valor de quinze mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos. Dos Recursos do Governo Federal, foram aprovados os seguintes valores: Do Bloco da Proteção Social Básica o valor de trezentos e seis mil, centos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos; Do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família, o valor de quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos; Das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil o valor de cinquenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos; Do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade no valor de trinta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos; Do Bloco da Gestão do Sistema Único de Assistência Social no valor de quarenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos; Do ACESSUAS Trabalho o valor de sessenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos e do BPC na Escola o valor de um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos. Após apresentação dos saldos disponíveis e explicação pela gestora de que os serviços foram continuados e a não execução financeira dos recursos deu-se por o governo municipal entrar com a sua contrapartida e o alto volume de



 KOREIA  4

 Benício

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

recursos que entraram nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social no mês de dezembro, todos os conselheiros opinaram pela Aprovação do Plano de Aplicação e reprogramação dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social disponíveis do exercício financeiro de dois mil e dezessete forem executados no exercício de dois mil e dezoito. Após a aprovação, a Secretária Informou quanto ao município estar elegível para aderir ao Programa Criança Feliz, sendo executado no âmbito da Assistência Social com a nomenclatura de Primeira Infância no SUAS, conforme estabelece a expansão anunciada pelo Governo Federal no final do mês de dezembro de dois mil e dezessete, estando o município apto, conforme disponibilização, a uma capacidade de atendimento ofertada de trezentos beneficiários, tendo com valor de referência do Programa para execução de todas as despesas de custeio e manutenção no valor de dezenove mil e quinhentos reais, devendo este programa gerar em torno de dez vagas de emprego na área de Assistência Social. Explicou sobre o público alvo do Programa, como se dará a contratação dos profissionais e outras dúvidas que foram surgindo no decorrer da apresentação. Conforme orientações apresentadas, foi proposta a votação pelos membros presentes, sendo aprovado por todos a implantação do Programa em âmbito municipal. Após a ordem do dia, não tendo nenhum assunto de relevância a ser registrado, a reunião encerrou-se às dezessete horas. Não havendo mais nada a tratar eu, Warley Gonçalves Barreto, secretário executivo, lavro e assino esta ata, junto aos demais presentes. Morro do Chapéu, em dezoito de janeiro de dois mil e dezoito.

Karla de Oliveira Reis Amorim

Filmes Marques dos Neves
Bianca de Souza Neves Mendes
Normilia de Oliveira
Mádia Campos s. da B. Mascarenhas de Oliveira
Gitronia de Souza Sena
Maria Madalena Silva da Santa
Edineuza dos Sampaio
Natália Souza Araújo Oliveira
Elizabete Alves Santana de Freitas

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018

O Município de Morro do Chapéu/Ba faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço n. 005/18. Objeto: Contratação futura e eventual de Empresas para prestação de serviços de arbitragem. Sessão: 07/02/2018, às 09:00h. Tipo: Menor Preço por Lote. Informações e Edital: <http://www.morrodochapeu.ba.gov.br/>. Anselmo Luis Góes da Silva – Pregoeiro.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba